



1.8.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE DE ALUNOS C/101	Ensino Médio completo	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	06 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CIÊNCIAS D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico com Habilitação	01
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico em Informática	01
TOTAL DE VAGAS		11

(*) 01 (uma) vaga será destinada aos Portadores de Necessidades Especiais na forma da Lei Federal nº . 7.853/89 regulamentada

pelos Decretos-Lei nº . 3.298/99.

1.9. CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

1.9.1. NÍVEL SUPERIOR

CARGO CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
AUDITOR E/101	Curso Superior em Administração, Economia, Direito ou Ciências Contábeis	01
PEDAGOGO E/101	Licenciatura Plena em Pedagogia	01
TOTAL DE VAGAS		02

1.9.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico com Registro no Conselho competente	01
TOTAL DE VAGAS		03

1.10. CAMPUS TABATINGA

1.10.1. NÍVEL SUPERIOR

CARGO CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ADMINISTRADOR E/101	Curso Superior em Administração com Registro no Conselho competente	01
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E/101	Curso Superior em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Tecnologia em Desenvolvimento de Software ou Tecnologia em Rede	01
CONTADOR E/101	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no Conselho competente	01
ENGENHEIRO AGRÔNOMO E/101	Curso Superior em Agronomia com Registro no Conselho competente	01
ENGENHEIRO DE PESCA E/101	Curso Superior em Engenharia de Pesca com Registro no Conselho competente	01
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS E/101	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	01
TOTAL DE VAGAS		06

1.10.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO CLASSE/PADRAO	REQUISITOS/ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	VAGAS
ASSISTENTE DE ALUNOS C/101	Ensino Médio completo	02
AUXILIAR DE BIBLIOTECA C/101	Ensino Fundamental completo	01
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO D/101	Ensino Médio completo ou equivalente	03 (*)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CIÊNCIAS D/101	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na Área	02
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA D/101	Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária com Registro no Conselho competente	03
TOTAL DE VAGAS		11

(*) 01 (uma) vaga será destinada aos Portadores de Necessidades Especiais na forma da Lei Federal nº . 7.853/89 regulamentada pelo Decreto-Lei nº . 3.298/99.

2. DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

2.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Instituto Superior de Educação Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, vencedor do Processo Licitatório nº 23042.001329/2009-43 na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2009 e acompanhado e supervisionado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos - CPCP do IFAM, designada pela PORTARIA Nº . 004-GR/IFAM/09, a qual desempenhará suas atividades na Avenida Sete de Setembro, 1975 - Centro - CEP 69.020-120, em Manaus-AM, telefone: (92) 3621-6722.

3. DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO (FEVEREIRO/2010), DO REGIME DE TRABALHO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A remuneração que corresponde à Classe, Nível de Capacitação e Padrão iniciais dos cargos e a taxa de inscrição obedecerão à tabela a seguir:

CARGO	CLASSE/PADRAO	40 HORAS SEMANAIS	TAXA DE INSCRIÇÃO
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	E/101	R\$2.307,85	R\$58,00
CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	D/101	R\$1.509,69	R\$38,00
	C/101	R\$1.264,99	R\$32,00

3.2. As remunerações serão acrescidas de:

3.2.1. Percentual de Incentivo à Qualificação para os candidatos que possuam escolaridade superior à exigência mínima para ocupação do cargo, variando de 5 (cinco) a 75 (setenta e cinco) por cento do vencimento básico.

3.2.2. Auxílio-alimentação, R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais);

3.2.3. Auxílio Pré-Escolar, R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos de idade;

3.2.4. Auxílio transporte;

3.3. O regime de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para os cargos que possuem jornada diferenciada estabelecida em lei.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Modalidade de inscrição: O pedido de inscrição e a impressão do respectivo boleto para pagamento serão efetuados preferencialmente pela internet, nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifam.edu.br

4.2. Período de inscrição: de 23 de fevereiro a 10 de março de 2010.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O Reitor do IFAM homologará e publicará, no Diário Oficial da União - DOU, o resultado final do Concurso Público objeto deste Edital.

6. DA VALIDADE DO CONCURSO

6.1. O prazo de validade do Concurso é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº . 4.175, de 27/03/2002 e a Portaria nº . 450, de 06/11/2002.

O Edital completo poderá ser acessado nos endereços eletrônicos www.saber.srv.br e www.ifam.edu.br.

JOÃO MARTINS DIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS IGUATU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 23045001704201069 . Objeto: Serviço de comunicação por Correios no exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço solicitado pelo Depto. de Adm. e Planejamento para atender necessidades deste Instituto, Campus Iguatu. Declaração de Inexigibilidade em 19/02/2010 . MARCONE SAMPAIO DE OLIVEIRA . Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento. . Ratificação em 19/02/2010 . IVAM HOLANDA DE SOUZA . Diretor Geral "Pro Tempore" . Valor: R\$ 10.800,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDEI - 19/02/2010) 158320-26405-2010NE900003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 23045001705201011 . Objeto: Serviço de telefonia fixa no exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço solicitado pelo Depto. de Adm. e Planejamento para atender necessidades deste Instituto, Campus Iguatu. Declaração de Inexigibilidade em 19/02/2010 . MARCONE SAMPAIO DE OLIVEIRA . Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento. . Ratificação em 19/02/2010 . IVAM HOLANDA DE SOUZA . Diretor Geral "Pro Tempore" . Valor: R\$ 42.000,00 . Contratada :TELEMAR NORTE LESTE S/A .

(SIDEI - 19/02/2010) 158320-26405-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços - Art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Ceará - Campus Iguatu
CONTRATADO: AGNALDO FERREIRA LESSA
OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto

VIGÊNCIA: 16/02/2010 a 16/02/2011

VALOR: A contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aprovada pela Lei nº 11.784/2008, acrescida da Retribuição por Titulação - RT em nível de Especialização, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante.

DATA E ASSINATURA: 12/02/2010. IVAM HOLANDA DE SOUZA pela contratante e AGNALDO FERREIRA LESSA, contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS COLATINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Colatina; CONTRATADO(A): ROBERTA GUIO DE AZEVEDO; OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 03.02.2010 a 02.02.2011; VALOR: A contratante pagará a(o) contratado(a) mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível 1, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 03.02.2010; LUIZ BRAZ GALON, pela contratante e ROBERTA GUIO DE AZEVEDO pelo(a) contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Lei 8.745/93 e legislação complementar: CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Colatina; CONTRATADO(A): BRENNA KARINA SIQUEIRA FRANCO; OBJETO: Prestação de Serviços de Professor Substituto; PRAZO: 03.02.2010 a 02.02.2011; VALOR: A contratante pagará a(o) contratado(a) mensalmente a importância equivalente à remuneração de Professor do Quadro Permanente, Classe DI, Nível 1, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante; DATA DE ASSINATURA: 03.02.2010; LUIZ BRAZ GALON, pela contratante e BRENNA KARINA SIQUEIRA FRANCO pelo(a) contratado(a).

EXTRATOS DE DISTRATOS

Espécie: Termo de Distrato nº 01/2010 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS COLATINA e ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA. OBJETO: rescisão contratual a partir de 07 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2010.

Espécie: Termo de Distrato nº 02/2010 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS COLATINA e ORNELA DELAZARI CAVALARI. OBJETO: rescisão contratual a partir de 11 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10.02.2010.

Espécie: Termo de Distrato nº 02/2010 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS COLATINA e GUANAIR OLIVEIRA DA CUNHA. OBJETO: rescisão contratual a partir de 03 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 19.02.2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02/2010, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS COLATINA e VITOR CASTRO DE OLIVEIRA: modificação da Cláusula Primeira, no que se refere ao regime de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais a partir de 03.02.2010. DATA DA ASSINATURA: 19.02.2010.

CAMPUS NOVA VENÉCIA

RETIFICAÇÕES

No extrato de contrato publicado no DOU do dia 19/02/2010, Seção 3, página 31, que versa sobre a contratação de CLARISSA GOMES REGATTIERI.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2010

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2010

Ficam ratificados os demais itens do Edital.